



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 267, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Aprova alterações no PPC do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *campus* Canindé.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2025; e o constante dos autos do processo nº 23263.002924/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *campus* Canindé.

Art. 2º Autorizar a oferta de 60 (sessenta) vagas anuais a serem ofertadas nos turnos (matutino, vespertino ou noturno) e com periodicidade semestral.

Art. 3º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE

Anexo Resolução 267



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/02/2025, às 09:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6972940** e o código CRC **782BDE61**.

Referência: Processo nº 23263.002924/2024-31

SEI nº 6972940